

PLANO DE TRABALHO**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Órgão ou entidade: Secretaria Nacional da Economia Criativa e da Diversidade Cultural/ Secretaria Especial da Cultura/ Ministério do Turismo

Autoridade competente: Aldo Luiz Valentim

Cargo: Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural

CPF: 259.902.708-01

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora: 540026/ 00001 - SECDC - CONVENIOS

CNPJ: 05.457.283.00013/52

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Órgão: Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Autoridade competente: Diana Magalhães de Souza Coutinho

Cargo: Diretora de Altos Estudos

CPF: 898.794.571-53

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora: UG 114702 Gestão 11401 – FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLI.

CNPJ: 00.627.612/0001-09

3. OBJETO

Prestação dos serviços de Assessoria para Avaliação de Políticas Públicas e Evidência Express, da Diretoria de Altos Estudos, para a Secretaria Especial da Cultura (Ministério do Turismo), com o objetivo de elaborar uma avaliação *ex post* do Plano Nacional de Cultura (PNC) visando identificar e comparar os resultados obtidos pelo referido plano em termos de objetivos, estratégias, metas e resultados aos resultados almejados pelo PNC.

A avaliação deverá percorrer os seguintes componentes: diagnóstico do problema, desenho da política, avaliação de resultados, avaliação de governança e debate com especialistas. A avaliação deverá ter enfoque quantitativo – referente ao período de 2011 a 2020. No escopo da parceria, também deverá ser redigido um relatório de avaliação.

Para a realização da referida parceria, deverão ser contratados 2 especialistas da área de avaliação, que desenvolverão atividades de pesquisa e facilitação junto aos representantes da Secretaria Especial de Cultura, visando a elaboração de um relatório de avaliação do Plano Nacional de Cultura.

Serão realizadas 6 Oficinas junto à equipe executiva do projeto, com carga horária de 3h cada, além de atividades assíncronas de pesquisa e prospecção de evidências. As atividades que constituem o serviço serão realizadas pela Internet, com o apoio de ferramentas de videoconferência e de colaboração síncrona.

4. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

Por meio do Ofício nº 179/2021/CGSNC/DESN/SECDEC/SECULT, de 16 de julho de 2021 (SEI 0499831), o Departamento do Sistema Nacional de Cultura (DESN), vinculada à Secretaria Especial da Cultura (Ministério do Turismo), iniciou as tratativas com a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) para realizar uma avaliação quantitativa das metas do Plano Nacional de Cultura (PNC).

O PNC é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, ações e 53 metas que orientam o poder público na formulação de políticas culturais. Previsto no artigo 215 da Constituição Federal, o Plano foi criado pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Seu objetivo é orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil. O artigo 1º da Lei nº 12.343, de 2010, define que o PNC tem duração de 10 (dez) anos. Como o Plano foi aprovado no dia 2 de dezembro de 2010, sua vigência findaria em 2 de dezembro de 2020. No entanto, a Lei nº 14.156, de 1º de junho de 2021, alterou a Lei nº 12.343, de 2010, aumentando o prazo do PNC para 12 anos. No mais, destaca-se que as metas do Plano Nacional de Cultura foram estabelecidas pela Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011.

Apesar da expansão da vigência, a Secretaria Especial da Cultura trabalha para que no ano de 2022 se inicie a discussão sobre o próximo Plano Nacional de Cultura. Em função desse fato, e como preconizam as boas práticas do monitoramento de políticas públicas, é importante que haja a elaboração de um estudo que analise a implementação do PNC, finalizando assim o ciclo da política pública e produzindo subsídios para as discussões de uma nova política para a área da cultura. Diante deste cenário, sendo a Secretaria Especial de Cultura o órgão que tem como competência assessorar o Ministro de Estado na supervisão do PNC, a Secretaria Nacional da Economia Criativa e da Diversidade Cultural pretende realizar esta parceria com a Enap com o objetivo de produzir insumos qualificados sobre o Plano Nacional de Cultura.

A parceria se justifica uma vez que se verificou a necessidade de se contar com um quadro técnico especializado em avaliação de políticas públicas e em ciência de dados, para a realização de uma parceria visando uma avaliação *ex post* orientada aos objetivos e metas do PNC atingidos durante sua vigência. Por conseguinte, tal iniciativa demanda a articulação de parcerias, dentro e fora deste Ministério, que possibilitem arremeter recursos e apoios de diferentes origens para o cumprimento de sua missão. Além disso, um dos objetivos do planejamento estratégico do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura é o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Assim, como o PNC é um dos componentes constitucionais do SNC, a avaliação dele contribui diretamente para o alcance desse objetivo.

Ressalta-se que, no ano de 2018, foi firmado um termo de execução descentralizada (TED) com a Universidade Federal da Bahia (UFBA) cujo produto foi uma avaliação qualitativa das metas e indicadores do PNC[1]. A avaliação proposta nesta parceria visa, portanto, complementar o referido estudo.

Os propósitos centrais desta avaliação são:

1. Prestar contas à sociedade sobre os resultados alcançados com as ações realizadas;
2. Comparar os resultados almejados (metas planejadas) aos resultados obtidos (metas alcançadas);
3. Verificar a efetividade do PNC em relação aos seus objetivos iniciais;
4. Fornecer informações que subsidiem na construção do novo PNC; e
5. Gerar conhecimento para auxiliar a tomada de decisão da alta gestão.

Portanto, a parceria tem como objetivos centrais:

- a) a elaboração de uma avaliação *ex post* do PNC que identifique e compare os resultados obtidos pelo referido plano em termos de objetivos, estratégias, metas e resultados aos resultados almejados pelo PNC, verificando sua efetividade em relação aos objetivos previstos e a correspondência entre o planejado e o implementado. A avaliação deverá ter enfoque quantitativo, tendo em vista a existência de uma avaliação qualitativa prévia; e
- b) redação de um relatório de avaliação à luz das questões elencadas no item anterior.

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap, fundação pública vinculada ao Ministério da Economia (ME), é uma Escola de Governo que tem como missão desenvolver competências de servidores para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas. Para tanto, atua, desde 1986, na oferta de cursos e programas de desenvolvimento técnico e gerencial, formação e aperfeiçoamento de carreiras e especialização (pós-graduação *lato sensu*), nas modalidades presencial, a distância e mista, além da produção e disseminação de conhecimento sobre gestão e políticas públicas.

Enquanto Escola de Governo, sua finalidade alia a vocação para a ação prática e a transformação dos setores do Estado à promoção de conhecimento teórico e de pesquisa. A missão da Enap é coerente com a noção mais corrente de Escola de Governo, associada à ideia de formação de quadros permanentes para o Estado e de desenvolvimento de líderes e dirigentes públicos em temas e programas considerados estratégicos para a melhoria da gestão pública, por meio de métodos educacionais que valorizam o ensino teórico-aplicado dos campos da gestão e das políticas públicas. A Enap também dispõe de inúmeras atividades de cooperação nacional e internacional, que articulam seus projetos estratégicos às melhores práticas sobre gestão pública. Desse modo, a Escola mantém relação transformadora com a comunidade internacional, contribuindo com as experiências brasileiras em gestão pública e trazendo inovações e boas práticas que criam valor público para a Enap, enquanto Escola de Governo, para as organizações públicas e para a sociedade brasileira.

A Enap também é um ator importante no sistema de avaliação que vem sendo construído no governo federal. Criada pela Lei nº 8.140, de 1990, e com estatuto definido pelo Decreto nº 10.369, de 2020, compete à Enap, entre outras atribuições: elaborar e executar programas capacitação permanente de agentes públicos; fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento; prestar assessoria técnica quanto à elaboração de estratégias e de projetos de desenvolvimento institucional, à formulação, à implementação e à avaliação de políticas públicas, na área de atuação da Enap; desenvolver e manter programas e projetos de cooperação nacional e internacional destinados a suas finalidades institucionais. Além disso, a Enap é um ator central na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), atualizada recentemente pelo Decreto nº 9.991, de 2019.

Considerando essas atribuições legais e os desafios para institucionalizar a avaliação de políticas públicas nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e estimular políticas informadas por evidências, a Enap criou um serviço de **Assessoria para Avaliação de Políticas Públicas**, no âmbito da Diretoria de Altos Estudos, cujo objetivo é o treinamento e desenvolvimento de pessoas em avaliação de políticas públicas, ofertado para equipes de servidores que desempenham papéis e funções relacionadas à avaliação, seja ela *ex ante* ou *ex post*.

A Assessoria para Avaliação é uma iniciativa que contribui para 5 (cinco) dos 6 (seis) objetivos de resultados do Mapa Estratégico da Enap 2019-2022: formar agentes públicos para atuar de acordo com as melhores práticas nacionais e internacionais com foco em resultados para a sociedade; produzir, fomentar e disseminar conhecimentos e pesquisas aplicadas ao setor público; desenvolver lideranças para a melhoria da governança, das políticas públicas e da gestão governamental; transformar a gestão governamental e as políticas públicas de maneira inovadora; promover o melhor ambiente de inovação e a construção colaborativa de soluções para desafios públicos.

A Enap desenvolveu, ainda, também no âmbito da Diretoria de Altos Estudos, o serviço de respostas rápidas para evidências, o **Evidência Express**. O serviço é ofertado para equipes de servidores públicos que necessitem de relatórios informados com evidências para subsidiar o processo de avaliação e de tomada de decisão. O serviço de resposta rápida para disseminação, comunicação e síntese de evidências, o EvEx, criado em 2020, é fundamentado em metodologias de pesquisa e de ciência de dados. O EvEx visa fornecer produtos técnicos que apresentem evidências que auxiliem na compreensão do problema e do contexto de política pública, seu público-alvo, opções de programas, causas e impactos das ações. O portfólio de produtos do serviço contempla avaliação de impacto, análise e visualização de dados, síntese ágil de evidências, estudos de *benchmarking* e *policy brief*.

É no âmbito dos serviços Assessoria para Avaliação de Políticas Públicas e Evidência Express que se dará o apoio à Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural para as demandas elencadas no Ofício nº 179/2021/CGSNC/DESNC/SECDEC/SECULT.

[1] http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2019/01/EBOOK_PNC_28_01_19_final.pdf

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

5.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E META FÍSICA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período	Atividade	Descrição	
Preparação (10h)	11/10/2021 – 18/10/2021	Preparação	Criação do Repositório de Conhecimento e de Normativos Reuniões técnicas com a Sec. Especial de Cultura/MinTur para desenho da avaliação e alinhamento dos resultados esperados; Obtenção de dados iniciais e documentação necessária para a avaliação; Identificação dos principais atores (órgãos diretamente envolvidos e seus contatos) e bases de dados que deverão compor as fontes de informação para a avaliação	Plano de trabalho

Diagnóstico (20h)	19/10/2021	Oficina de Diagnóstico (3h)	Oficina de trabalho envolvendo Assessores contratados e equipe da Sec. Especial de Cultura, além de outros atores mapeados	Relatório parcial contendo os resultados e atualizações do diagnóstico		
	22/10/2021	Produto EvEx	Produto 1: Comparativo do perfil dos municípios/UFs por adesão e institucionalização do Sistema Nacional de Cultura, analisando a evolução no tempo e geográfica. Levantamento de hipóteses para a disparidade de adesão/institucionalização do SNC			
	20/10/2021 – 29/10/2021	Diagnóstico do problema - Atividade assíncrona (17h)	Identificação das cadeias causais e nós críticos		Identificação e detalhamento dos descritores e seus vetores	
			Identificação dos efeitos/público-alvo			Análise dos indicadores do problema
Desenho do Plano Nacional de Cultura (25h)	03/11/2021	Oficina de Desenho (3h)	Oficina de trabalho envolvendo Assessores contratados e equipe da Sec. Especial de Cultura, além de outros atores mapeados	Relatório parcial contendo os resultados e recomendações do plano		
	04/11/2021 – 19/10/2021	Desenho - Atividade assíncrona (20h)	Revisão e crítica do modelo lógico		Teoria do Programa e Teoria da Mudança	
			Quadro operacional			Público-alvo da política
			Análise SWOT			
23/11/2021	Validação dos Relatórios 1 e 2 (2h)	Apresentação em power point dos resultados dos Relatórios 1 e 2	Apresentação do plano			
Implementação e governança (45h)	30/11/2021	Oficina de Implementação e de Governança (3h)	Oficina de trabalho envolvendo Assessores contratados e equipe da Sec. Especial de Cultura, além de outros atores mapeados	Relatório parcial contendo os resultados e recomendações da implementação e governança da política		
	24/11/2021 – 07/12/2021	Implementação - Atividade assíncrona (20h)	Instrumentos e procedimentos: pacto federativo		Mecanismos de ação e atores-chave	
			Produto EvEx		Produto 2: Análise quantitativa dos fatores socioeconômicos dos municípios que influenciam ou dificultam o atingimento de metas específicas do Plano Nacional de Cultura	
	08/12/2021 – 16/12/2021	Governança - Atividade assíncrona (20h)	Identificação do modelo de governança		Variáveis críticas da governança	
			Atores-Chave (interesse, valor e controle de recursos críticos)		Análise do processo decisório	
	17/12/2021	Validação do Relatório 3 (2h)	Apresentação em power point dos resultados do Relatório 3		Apresentação do plano	
Despesas orçamentárias (18h)	18/01/2022	Oficina de orçamento (3h)	Adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Potenciais riscos fiscais	Relatório Parcial orçamentária		
	17/01/2022 - 21/01/2022	Análise de custos - atividade assíncrona (15h)	Análise de custos. Entes públicos e particulares afetados			
Resultados e Impactos (32h)	25/01/2022	Oficina de Resultados e impactos (3h)	Oficina de trabalho envolvendo Assessores contratados e equipe da Sec. Especial de Cultura, além de outros atores mapeados. Relação de causalidade da política com resultados e impactos esperados	Relatório parcial impactos, conteúdos, atividades, síntese e Express		
	04/02/2022	Produto EvEx	Produto 3: Análise dos efeitos da adesão e institucionalização do Sistema Nacional de Cultura sobre aspectos socioeconômicos ou culturais dos municípios			
	24/01/2022 – 04/02/2022	Análise de dados - atividade assíncrona (25h)	Análise de dados e discussão de resultados da pesquisa com o Evidência Express			
			08/02/2022		Oficina - Revisão e crítica do modelo lógico (2h)	Oficina - Revisão e crítica do modelo lógico
	15/02/2022	Validação do Relatório 4 e 5 (2h)	Apresentação em power point dos resultados do Relatório 4 e 5		Apresentação do plano	
Painel de Especialistas (3h)	22/02/2022	Oficina com Especialistas (3h)	Oficina com Especialistas que debaterão os resultados dos relatórios parciais	-		
Relatório de Avaliação (12h)	23/02/2022 - 09/03/2022	Versão Final do Relatório de Avaliação ex-post - atividade assíncrona (10h)	Redação da versão final do Relatório de Avaliação ex-post do Plano Nacional de Cultura, incorporando as sugestões dos Especialistas consultados	Relatório 6. Relatório ex-post do Plano Nacional de Cultura		
	15/03/2022	Validação do Relatório 6 (2h)	Apresentação em power point dos resultados do Relatório 6	Apresentação do plano		

5.2. DO VALOR DO PROJETO

Etapa	Período	Atividade	Produto	Assessor 1: Atividade síncrona (horas)	Assessor 1: Atividade assíncrona (horas)	Carga Horária Total	Assistente 1: Atividade síncrona (horas)	Assistente 1: Atividade assíncrona (horas)	Carga Horária Total
Preparação (10h)	11/10/2021 – 18/10/2021	Preparação	Plano de trabalho ajustado	-	10	10	-	10	10
Diagnóstico (20h)	19/10/2021	Oficina de Diagnóstico (3h)	Relatório parcial 1	3	17	20	3	17	20
	20/10/2021 – 29/10/2021	Diagnóstico do problema - Atividade assíncrona (17h)							
Desenho do Plano Nacional de Cultura (25h)	03/11/2021	Oficina de Desenho (3h)	Relatório parcial 2	5	20	25	5	20	25
	04/11/2021 – 19/10/2021	Desenho - Atividade assíncrona (20h)							
	23/11/2021	Validação dos Relatórios 1 e 2 (2h)							

Implementação e governança (45h)	30/11/2021	Oficina de Implementação e de Governança (3h)	Relatório parcial 3	5	40	45	5	40	45
	24/11/2021 – 01/12/2021	Implementação - Atividade assíncrona (20h)							
	02/12/2021 – 16/12/2021	Governança - Atividade assíncrona (20h)							
	17/12/2021	Validação do Relatório 3 (2h)							
Despesas orçamentárias (18h)	18/01/2022	Oficina de orçamento (3h)	Relatório Parcial 4	3	15	18	3	15	18
	17/01/2022 - 21/01/2022	Análise de custos - atividade assíncrona (15h)							
Resultados e Impactos (32h)	25/01/2022	Oficina de Resultados e impactos (3h)	Relatório parcial 5	7	25	32	7	25	32
	24/01/2022 – 04/02/2022	Análise de dados - atividade assíncrona (25h)							
	08/02/2022	Oficina - Revisão e crítica do modelo lógico (2h)							
	15/02/2022	Validação do Relatório 4 e 5 (2h)							
Painel de Especialistas (3h)	22/02/2022	Oficina com Especialistas (3h)	-						
Relatório de Avaliação (12h)	23/02/2022 - 09/03/2022	Versão Final do Relatório de Avaliação expost - atividade assíncrona (10h)	Relatório 6. Relatório final	5	10	15	5	10	15
	15/03/2022	Validação do Relatório 6 (2h)	Apresentação do Relatório 6 (ppt)						

Descrição geral dos custos	Valores
Horas de trabalho por assessor (h)	165
Valor Assessor 1 (R\$ 170,01/h)*	R\$ 28.051,65
Valor Assistente 1: (R\$ 40/h)**	R\$ 6.600,00
Horas de trabalho Evidência Express (h)	632
Valor Evidência Express (R\$ 170,01)*	R\$ 107.446,32
Encargos (20%)	R\$ 28.419,59
Total	R\$ 170.517,56

* Inciso VIII do art. 2º da Resolução nº 21/2020/ENAP: Elaboração de estudos, pesquisas e avaliações de resultados.

** Inciso VIII-A do art. 2º da Resolução nº 21/2020/ENAP: Assistência para estudos, pesquisas e avaliações de resultado.

Produtos EvEx	Tipo de produto	Data de entrega	Quantidade de horas	Total
Produto 1: Comparativo do perfil dos municípios/UFs por adesão/institucionalização do Sistema Nacional de Cultura, analisando a evolução no tempo e geográfica. Levantamento de hipóteses para a disparidade de adesão/institucionalização do SNC. (Análise Descritiva Exploratória).	Análise exploratória de dados	22/10/2021	180	R\$ 30.601,80
Produto 2: Análise quantitativa dos fatores socioeconômicos dos municípios que influenciam ou dificultam o atingimento de metas específicas do Plano Nacional de Cultura. (Avaliação de Impacto).	Avaliação de impacto	10/12/2021	226	R\$ 38.422,26
Produto 3: Análise dos efeitos da adesão e institucionalização do Sistema Nacional de Cultura sobre aspectos socioeconômicos ou culturais dos municípios. (Avaliação de Impacto).	Avaliação de impacto	04/02/2022	226	R\$ 38.422,26
Total			632	R\$ 107.446,32

I- Custo do Projeto e Cronograma de Desembolso

O custo total da parceria é estimado em R\$ 170.517,56 (cento e setenta mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) referentes à realização da avaliação e eventos de capacitação, que totalizam 165 horas de atividades em Assessoria para Avaliação e 632 horas de atividades referentes ao Evidência Express. O valor é composto de R\$ 34.651,65 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), referentes ao pagamento das horas de dois especialistas, R\$ 107.446,32 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) referentes ao pagamento dos serviços do Evidência Express, somados a R\$ R\$ 28.419,59 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), referentes aos encargos administrativos sobre a prestação de serviços.

A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a UG 114702 Gestão 11401, conforme cronograma de desembolso pactuado, considerando-se os elementos de despesa e cronograma a seguir:

II- Resumo geral por elemento de despesa

Resumo geral por elemento de despesa	Custo indireto (sim/não)	Valor Total (R\$)
33.90.36 Outras Despesas com Terceiros Pessoa Física	Não	34.651,65
33.90.20 Bolsas de Pesquisa (Evidência Express)	Não	107.446,32
33.90.39 Demais custos	Não	0,00
33.90.37 Encargos	Sim	28.419,59
33.90.33 Passagens	Não	0,00
33.90.14 Diárias	Não	0,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	Não	0,00
Total		170.517,56

(Códigos acrescentados pela Nota Técnica 51/2017/CGOFC/DGI/ENAP SEI 0114314)

6. RESUMO DAS METAS

Meta	Produtos	Data estimada de entrega
1 – Avaliação <i>ex post</i> do Plano Nacional de Cultura	Relatório parcial 1. Diagnóstico do problema, contendo os resultados das atividades com a atualização do problema	23/11/2021
	Relatório parcial 2. Desenho da política, contendo os resultados das atividades e recomendações para seu aperfeiçoamento	23/11/2021
	Relatório parcial 3. Avaliação de governança, contendo os resultados das atividades e recomendações para aperfeiçoar o modelo de governança da política	17/12/2021
	Relatório Parcial 4. Análise fiscal e orçamentária	15/02/2022
	Relatório parcial 5. Avaliação de resultados e impactos, contendo os resultados das atividades, contendo os resultados das atividades, síntese dos relatórios Evidência Express	15/02/2022
	Relatório 6. Relatório final de Avaliação <i>ex post</i> do Plano Nacional de Cultura	15/03/2022
2 – Relatórios de Evidências (EvEx)	Produto 1: Comparativo do perfil dos municípios/UFs por adesão/institucionalização do Sistema Nacional de Cultura, analisando a evolução no tempo e geográfica. Levantamento de hipóteses para a disparidade de adesão/institucionalização do SNC. (Análise Descritiva Exploratória).	22/10/2021
	Produto 2: Análise quantitativa dos fatores socioeconômicos dos municípios que influenciam ou dificultam o atingimento de metas específicas do Plano Nacional de Cultura. (Avaliação de Impacto).	10/12/2021
	Produto 3: Análise dos efeitos da adesão e institucionalização do Sistema Nacional de Cultura sobre aspectos socioeconômicos ou culturais dos municípios. (Avaliação de Impacto).	04/02/2022

7. **SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

8. **8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

9. **CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, §2º DO DECRETO Nº 10.426)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto?

Sim

Não

O pagamento será destinado à taxa administrativa relativa a encargos da Escola, cujo valor refere-se a 20% do valor global pactuado, conforme orienta o §2º art. 8 do Decreto nº 10.426, de 2020.

10. **VIGÊNCIA**

O presente Plano de Trabalho vigorará até 18 de maio de 2022.

11. **APROVAÇÃO**

DIANA MAGALHÃES DE SOUZA COUTINHO
Diretora de Altos Estudos
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

ALDO LUIZ VALENTIM
Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural
Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Diana Magalhães de Souza Coutinho, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 21/09/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Luiz Valentim, Usuário Externo**, em 23/09/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0504545** e o código CRC **EAS3EC6E**.